



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº .119

EXERCÍCIO

19 ____

PUBLICAÇÃO EM

22 NOV 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 641/94.

PROIBE A CRIAÇÃO, RECRIA E/OU ENGORDA DE PORCOS
NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

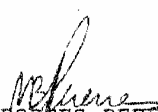
A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica terminantemente proibido a
criação, recria e/ou engorda de porcos no perímetro urbano deste Município.

Parágrafo Único - Caso haja desobediência ao
determinado no presente artigo, a Prefeitura Municipal, aplicará
rigorosamente as sanções previstas dentro do código de posturas do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor, na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas,
22 de Novembro de 1.994.


MOZAR BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSE HENRIQUE BRANDÃO
Assessor Especial